



Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 9.402, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre delegação de competência para a movimentação das contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA, Prefeito do Município de Cotia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no parágrafo único do artigo 97, combinado com o inciso IV do artigo 104, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO todo o contido no Processo Administrativo n.º 894/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CESAR ROBERTO ROSSI, RG n.º 15.139.044 e CPF n.º 045.459.688-05, e ao Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social, JOSÉ BERTUOL, RG n.º 5.075.118-9 e CPF n.º 003.275.808-10, como representantes da área governamental, e à representante da área não governamental, AYDE SUMILO KAIYA DE LIMA, RG n.º 32.036.528-1 e CPF n.º 213.109.088-93, como titular, para movimentar as contas bancárias de titularidade do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, CNPJ n.º 15.420.484/0001-03.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a movimentação bancária de que trata o *caput* deste artigo será sempre conjunta, por intermédio de um representante governamental e um representante da área não governamental.



Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cotia, em 14 de janeiro de 2025.

WELINGTON AP. ALFREDO – WELINGTON FORMIGA
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Oficiais Secretaria Municipal de Governo, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

DR. DIOMENEIS ANDRADE SILVA – DR. CASTOR ANDRADE
Secretário Municipal de Governo